

POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS FRENTE AO ENVELHECIMENTO POPULACIONAL: EMPREGABILIDADE E RENDA

Elizabeth da Conceição Carvalho Nunes - Mestranda do Curso de Cognição e Linguagem da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro -RJ

Rosalee Santos Crespo Istoe – Orientador - Doutora em Saúde da Criança e da Mulher pela Fundação Oswaldo Cruz - RJ

Contatos: eliza.c.c.nunes@gmail.com; rosaleeistoe@gmail.com.

Introdução

A população brasileira apresenta uma tendenciosa mudança na configuração etária, o envelhecimento populacional desafia governos e toda a sociedade a adaptarem práticas e políticas públicas para satisfazer as demandas impostas por uma população idosa e ativa.

Sato e Lancman (2020) enfatizam a evolução das políticas brasileiras voltadas para o trabalho da pessoa idosa.

Políticas que moldam a aposentadoria são apontadas como uma das medidas efetivas para a inserção da pessoa idosa no mercado de trabalho (Kuitto e Helmdag, 2021; Kroon et al., 2017; Ayar et al., 2016).

Objetivo

O presente artigo analisa criticamente as políticas públicas brasileiras que têm como propósito impor ações voltadas para o complemento de renda dos indivíduos sob o viés da empregabilidade de pessoas idosas ou em idades inferiores a 65 anos.

Metodologia

Pesquisa bibliográfica;

Base de dados: Scopus, Google Scholar, Legislações;

Crítérios de seleção;

Palavras-chave: Políticas públicas; idosos; mercado de trabalho; renda; trabalho.

Resultados e discussão

As principais políticas estão concentradas na promoção de programas de capacitação e reinserção no mercado, com as devidas orientações para combater o preconceito e limitações impostas pelos outros colaboradores ou lideranças que apresentem resistência com essa proposta inclusiva.

Trabalho remunerado;

Políticas públicas brasileiras

Política Nacional do Idoso

Política Estadual do Idoso - Art. 9º capítulo V

Estatuto do Idoso

Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.

Considerações finais

O objetivo da presente pesquisa foi identificar as políticas públicas brasileiras que contribuam para a empregabilidade e renda de pessoas mais velhas frente o envelhecimento populacional. Nesse contexto, este artigo destaca a importância de abordagens integradas que considerem não apenas a empregabilidade, mas também a renda e a proteção social para os idosos.

Conclui-se que é essencial promover políticas que incentivem o envelhecimento ativo, proporcionem oportunidades de aprendizado ao longo da vida e garantam uma rede de segurança social robusta.

Referenciais

AIYAR, S. *et al.* The Impact of Workforce Aging on European Productivity. **IMF Working Papers**, v. 16, n. 238, p. 1, 2016

KUITTO, K.; HELMDAG, J. Extending working lives: How policies shape retirement and labour market participation of older workers. **Social Policy and Administration**, [S. l.], v. 55, n. 3, p. 423–439, 2021.

KROON, A. C.; VLIEGENTHART, R.; VAN SELM, M. **Between Accommodating and Activating: Framing Policy Reforms in Response to Workforce Aging across Europe. INTERNATIONAL JOURNAL OF PRESS-POLITICS**. 2455 TELLER RD, THOUSAND OAKS, CA 91320 USA: SAGE PUBLICATIONS INC, jul. 2017.

SATO, A. T.; LANCMAN, S. Public policies and the insertion of old people in the labor market in Brazil. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 23, n. 6, p. e200170, 2020.

Referenciais

Brasil. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União. 05 jan. 1994. Acesso em: 11 jul. 2023.

Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003). Brasília, DF: Senado Federal, 2003.

Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994). Brasília, DF: Presidência da República, 1994.